



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 115/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 070/2022, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 070/2022, de 18 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pela pré análise, emissão de diretrizes, aprovação e acompanhamento técnico de projetos de parcelamento de solo, bem como a expedição de documentos da aceitação dos parcelamentos, cujas certidões deverão ser assinadas pelos membros da comissão, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo:

I - CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO – Engenheiro;

II - HALISSON ARAÚJO GARCIA – Coordenador Municipal de Habitação;

III - FELIPE HENRIQUE MUNIZ – Meio Ambiente;

IV - EDSON LUIZ ALVES BEZERRA – Jurídico;

V - RODRIGO SANTOS AZEVEDO – Auditor fiscal;

VI – LUIZ FERNANDO SERRA – Tributação.”

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 070/2022, de 18 de maio de 2022, não alcançados por esta Portaria;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.